Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA

DIÁRIO ELETRÔNICO

cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1432
Publicada em: 21/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

GRAJAÚ/MA

Cartório do 1º Ofício de Grajaú

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Tabeliã Registradora do Cartório do 1º Ofício de Grajaú – MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) Sr (a) DULCE ALMA HUBNER GRUHN, TENDO COMO PARTE INTERESSADA: IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., a comparecer em Cartório, na Rua Sirino Rodrigues, N° 04, Centro, entre 08 às 12 hrs e das 14:00 às 16:00 hrs dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 1.906.848,90 (Um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia por alienação fiduciária firmado em 06/03/2023, registrado sob o nº R.4, na matrícula CNM nº 030999.2.0002784-89, deste Cartório, tendo como garantia o IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar “Alto Brasil”, denominada “FAZENDA BOM PRINCIPIO”, deste município e comarca, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., e a imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Grajaú, em 14/07/2025.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 030999.2.0002784-89
- Selo: PRENOT0309995ULFVBVAOFLLUS78

Interessados:

- IMPERAGRO (03.***.***/****-01)
- DULCE ALMA HUBNER GRUHN (82*.***.***-91)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

CHAPADINHA/MA

Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.
Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário.
THAINARA CARVALHO MARTINS, inscrita no CPF sob nº. 609.***.***-07, contrato nº. 844442905747. Imóvel: Estrada da Itamacaoca, Lote 23, Loteamento Residencial Chapada das Flores, nº 1416, Bairro Boa Vista, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 12.227.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 12227
- Selo: INTIMA0307265HH5WJD3ZOBM3O62

Interessados:

- THAINARA CARVALHO MARTINS

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Oficio de Alto Parnaíba

Protesto

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:
Protocolo: 6946
Documento: 10000004615
Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Valor: R$ 240,76
Vencimento do título: 05/05/2025
Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Data limite para pagamento: 21/07/2025
Cedente: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
Sacador: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:
ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA - CPF: 209.###.###-49
JOSE SARNEY, S/N, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.
Alto Parnaíba - MA, 16 de Julho de 2025.

Dados:

• Identificação: 10000004615

Interessados:

• ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA (20*.***.***-49)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Oficio de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:
Protocolo: 6945
Documento: 10000004614
Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Valor: R$ 230,93
Vencimento do título: 02/04/2025
Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Data limite para pagamento: 21/07/2025
Cedente: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
Sacador: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:
ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA - CPF: 209.###.###-49
JOSE SARNEY, S/N, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.
Alto Parnaíba - MA, 16 de Julho de 2025.

Dados:

• Identificação: 10000004614

Interessados:

• ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA (20*.***.***-49)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855552659696: Devedor Fiduciante: MAURO JOSE MACHADO REGO - CPF: ***.273.503-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 81.190; Endereço do imóvel: Estrada da Maioba Riviera Primeiro, nº 0, Bl19 Ap104, Maioba, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 81190

Interessados:

- MAURO JOSE MACHADO REGO (49*.***.***-34)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 878770050281: Devedor Fiduciante: LAZARO DEIVISON BRITO CORREA FIDEL - CPF:***.538.153-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 95.110; Endereço do imóvel: Estrada, da Mata V Bosque seis, Bl01 Ap003, Maiobinha, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 95110

Interessados:

- LAZARO DEIVISON BRITO CORREA FIDEL (05*.***.***-21)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

MATÕES/MA

Cartório do Oficio Único de Matões

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

A Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Matões - MA, na forma da lei, faz saber que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial de Matões – Maranhão, Protocolo nº 8550, com os seguintes dados: REQUERENTE: EVANDRO MARIUSSI, brasileiro, divorciado (conforme cópia autentica da certidão de casamento sob matrícula 085951 55 2012 2 00016 206 0005270 49, cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palotina – PR), maior, engenheiro agrônomo, titular do RG nº 8194084-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.449.199-61 domiciliado e residente na rua Epitácio Cafeteira,1557, barro matadouro, Matões- MA, CEP 65.645- 000. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico: Marcelo Venicius Silva Melo, Crea nº 190127864-6, credenciado pelo INCRA sob o código: DUYU, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica ART: MA20230624641, que realizou levantamento topográfico cadastral do imóvel usucapiendo, e apurou conter as seguintes características: Que o Imóvel usucapiendo é assim constituído. "Um imóvel rural. Chamado BELA HORA – DATA GUARIBÃO, localizada no município de Matões/MA, com Área SGL (ha) de 100,3816ha, perímetro 5.347,25(m). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUYU-M-2741, de coordenadas (Longitude: -43°18'15.808" e Latitude -05°25 44.884*); deste, segue confrontando com JOÃO DE DEUS TEXEIRA PROBO, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°29' e 747,13 m até o vértice DUYU-M-1642, (Longitude: -43°18'01.712" e Latitude -05°26'04.683"); deste. segue confrontando com EDERSON MARIUSSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°51' e 1.461,97 m até o vértice DUYU-M-1779, (Longitude: -43°18'49.011" e Latitude - 05°26'08.949"); deste, segue confrontando com EMERSON MARIUSSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°51' e 591,85 m até o vértice DUYU-M-1641, (Longiude: -43°19'08.159" e Latitude -05°26'10.676"); deste, segue confrontando com MARIA DA GLORIA DE CASTRO BRITO PESSOA, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°39' e * 448,17 m até o vértice DUYU-M-2685, (Longitude: -43°19'18.514" e Latitude -05°26'00.421"); deste, segue confrontando com TERTULIANA DE MORAIS BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°51' e 666,47 m até o vértice DUYU-M-2739, (Longitude: - 43°18'57.826" e Latitude -05°25'54.027*); deste, segue confrontando com LEOMAR ALVES DE MORAIS, com as seguintes azimutes e distâncias: 161°35' e 115,35 m até o vértice DUYU-M-2740, (Longitude: 43°18'56.643" e Latitude -05°25'57.590"); 72°45' e 1.316,30 m até o vértice DUYU-M-2741, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas. Como consta o Memorial Descritivo do Georreferenciamento. MATRÍCULA: O imóvel apresenta matrícula em cartório, Lv 3 Transcrição das Transmissão sob 72 do RGI de Matões - MA. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião Extraordinária. TEMPO DE POSSE ALEGADO PELO REQUERENTE: O Requerente declara sob as penas da Lei, na forma do Art. 299 do Código Penal, que, para fins de reconhecimento extrajudicial da Usucapião Extraordinária, exercem a posse do imóvel acima descrito há mais de quinze (15) anos, época pela qual ele adquiriu os direitos por compra feita ao senhor EDER JUNIOR BOSI, em 29/09/2020, este, por sua vez, adquiriu por meio compra feita ao senhor EDMAR DE MORAIS BRITO, tendo sido realizado o negócio em 20/08/2018, sendo que este último adquiriu o imóvel através de herança de seu pai, ELOI DE MORAIS BRITO e este, por sua vez, de seus pais, SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO e AUTA DE MORAIS SOARES. Portanto há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, sendo senhor e legítimo possuidor, com

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

“animus domini” o imóvel antes descrito. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TODOS OS HERDEIROS E SUCESSORES de Sebastião José de Brito, Auta de Morais Soares e Eloi de Morais Soares, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentado, impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial de Matões-Maranhão, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial de Matões – Maranhão, situada na Rua Gonçalves Dias, Esquina com Coelho Neto, s/n, Centro, Matões – Maranhão. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.Poder Judiciário – TJMA Selo: INTIMA0313280G5GRMDEC3EMUS28 16/07/2025 17:12:08, Ato: 16.23, Parte(s): EVANDRO MARIUSSI Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83 Consulte em https://selo.tjma.jus.br Matões, 16 de julho de 2025 Maisa Saniele dos Santos Lima Escrevente Autorizada

Dados:

- Livro: 3
- Matrícula: 72
- Selo: PRENOT0313283RV40QUVQHB58B26

Interessados:

- EVANDRO MARIUSSI (05*.***.***-61)

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). JOATAN DE MESQUITA FREIRE, CPF nº 621.451.263-68, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 468, nesta cidade de Imperatriz-MA, com frente para a Rua Imperatriz Leopoldina, Bairro Santa Rita, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 144440832759, datado de 04.03.2015, e registrado sob n° R-04, da matrícula n° 18884. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99120-9395, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

• Matrícula: 18884

Interessados:

• JOATAN DE MESQUITA FREIRE (62*.***.***-68)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). GEILSON SANTOS DA SILVA, CPF nº 951.948.003-04, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA OBRA RESIDENCIAL SOB Nº 08, com frente para Rua João Pessoa, Quadra 13-A, Lote 08, Loteamento Jardim Sumaré, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 844440824825, datado de 14.01.2015, e registrado sob n° R-03, da matrícula n° 59256. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99120-9395, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

• Matrícula: 59256

Interessados:

• GEILSON SANTOS DA SILVA (95*.***.***-04)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA

ÚNICO OFÍCIO

EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE MATEUS VASCONCELOS DA SILVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de MATEUS VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 08214172784, expedida pelo DETRAN-MA e CPF n° ***.212.203-**, residente nos endereços Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, Bela Vista do Maranhão, CEP-65.335-000, eis que não foi notificado por não residir no endereço ao norte citado, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor – BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9178414, firmado em 14/05/2024 e registrado sob o nº R-04, na Matrícula nº 310, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, nesta cidade, com área construída de 236,45m²(DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais.
Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 08 de maio de 2025, correspondente a R$ 19.877,87(DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação.
Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua do Comércio ,44, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital.
Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 03 de Julho de 2.025

(a) AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS - Oficial

Dados:

- Livro: 2-B
- Folha: 110
- Termo: 12

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

• Matrícula: 310

Interessados:

• BANCO BRADESCO S/A (60.***.***/****-12)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Oficio de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:
Protocolo: 6947
Documento: 30767972
Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO
Valor: R$ 749,53
Vencimento do título: 20/06/2025
Apresentante: KANASTRA SECURITIZADORA S.A.
Data limite para pagamento: 22/07/2025
Cedente: KANASTRA SECURITIZADORA SA
Sacador: BMP MONEY P SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00

DADOS DO DEVEDOR:
MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAUJO NUNES - CPF: 006.###.###-85
ANT G SOBRINHO 755 CHACRA WD ROD SEN SER D BA, BAIRRO STO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.
Alto Parnaíba - MA, 17 de Julho de 2025.

Dados:

• Identificação: 30767972

Interessados:

• MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAUJO NUNES (00*.***.***-85)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

LIMA CAMPOS/MA

Cartório do Ofício Único de Lima Campos

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR GEORREFERENCIAMENTO COM DESMEMBRAMENTO. DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados. O oficial Titular do Registro de imóveis de Lima Campos/MA, faz saber, com base no artigo 213, II, §3° da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob número 3970. Solicitante: ENEUSA DE SOUSA LIMA, brasileiro(a), maranhense, natural de Lima Campos/MA, nascido(a) no dia 15/10/1956, filho(a) de Severino Pedro de Melo e Irene de Sousa Melo, viúva, aposentada estadual, RG 061294252017-4 SSP/MA, expedido em 06/02/2017, CPF/MF n° 354.486.363-49, e-mail: não informado, residente e domiciliada na Rua Matos Carvalho, n° 136, Centro, CEP: 65728-000, Lima Campos/MA, na qualidade de proprietária do imóvel matriculado sob número 99 do livro 2 da Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA, CNM: 031278.2.0000099-02, com área de 49,2 ha (quarenta e nove hectares e dois ares), com a seguinte descrição: “DOIS LOTES DE TERRAS, com área total e cinquenta (50)hectares, situadas neste município, no lugar que assim se descreveu: a) UM LOTE DE TERRAS medindo vinte e oito (28) hectares situado neste município, devidamente cercado de arame farpado sob estacas de madeira de lei, com plantio de capim, confrontando-se ao Nascente com terras de Francisco Martins do Nascimento, ao POENTE com terras de Maria Luzinete da Conceição Rodrigues; ao NORTE com terras de Joaquim Pedro da Silva e ou SUL, com terras de Cassio Salomão Mota. b) UM LOTE DE TERRAS medindo vinte e cinco (25) hectares, situado n/ município, cujos limites são os seguintes: ao LESTE com terras de Rosa Dulcineia de Sousa; ao OESTE, com terras de Manoel Januário Filho; ao NORTE com terras de Joaquim Pedro da Silva, e ao Sul com terras de Cassio Salomão Mota, cercado de arame farpado e estacas de madeira de lei, com plantio de capim (INCRA sob o nº107 085 001 171. Área 50,0, modulo 110,0. Certificado de cadastro de 1978). EM TEMPO: Certifico que ambos os imóveis desta matrícula se limitam com cada confrontante, numa extensão de quinhentos (500m) metros. Dou fé. PROPRIETÁRIOS: LAURO CARNEIRO DE LIMA, (CPF-035.084.473-91), e sua mulher Eunice Ferreira Lima, brasileiros, casados, ele profissão marchante, portador da C.I nº229.762-SSP/MA ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados n/ cidade, na Rua Newton Bello, nº1271, registros anteriores número 548 e 549 do Livro 3-A deste cartório Lima Campos, 10 de novembro de 1978. O Oficial, Bernardo de Castro Feitosa. Oficial de Registro de Imóveis, o escrevi; E conforme AV/004-0000099: Protocolo nº 1.997, fls.020 do Livro 1-C – CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR 1996/1997. Certifico que de acordo com o cadastro de IMÓVEL RURAL, emitido pelo INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, em data de sete (07) de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1998) foi feito e desmembrados (0,8has) do imóvel da presente matrícula acima para ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, carpinteiro, portador do CIC nº158.324.223-68, residente e domiciliada á avenida Vitorino Freire, nº179, nesta cidade, pelo o que consta no certificado de desmembramento, dou fé. Lima Campos, 11 de dezembro de 1998. Abimael Teixeira Feitosa.” E que após a retificação dos limites, dimensões e área passará a conter: a) Um imóvel, com área de 48,1892ha (quarenta e oito hectares, dezoito ares e noventa e dois centiares), com perímetro (m): 2.903,04m (dois mil, novecentos e três metros e quatro centímetros), denominado: FAZENDA SANTA TERESA e a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice QQJU-M-0087, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.499.306,954m e E 558.252,813m de altitude 34,320m; deste segue confrontando com a propriedade de Hugo Leonardo Teixeira da Silva, com azimute de 142°18'28" por uma distância de 149,60m até o vértice QQJU-M-0088, de coordenadas N 9.499.188,577m e E 558.344,279m de altitude 39,260m; deste segue, com azimute de 138°01'56" por uma distância de 41,53m até o vértice QQJU-M-0089, de coordenadas N 9.499.157,698m e E 558.372,051m de altitude 38,570m; deste segue, com azimute de 136°35'05" por uma distância de 116,71m até o vértice QQJU-M-0090, de coordenadas N 9.499.072,922m e E 558.452,263m de altitude 37,230m; deste segue, com azimute de 142°35'58" por uma distância de 95,80m até o vértice QQJU-M-0091, de coordenadas N 9.498.996,820m e E 558.510,448m de

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

altitude 42,000m; deste segue, com azimute de 144°00'56" por uma distância de 37,09m até o vértice QQJU-M-0092, de coordenadas N 9.498.966,805m e E 558.532,243m de altitude 48,800m; deste segue, com azimute de 137°06'35" por uma distância de 132,74m até o vértice QQJU-M-0093, de coordenadas N 9.498.869,554m e E 558.622,584m de altitude 29,410m; deste segue, com azimute de 141°54'01" por uma distância de 136,96m até o vértice QQJU-M-0094, de coordenadas N 9.498.761,776m e E 558.707,092m de altitude 24,670m; deste segue, com azimute de 137°45'07" por uma distância de 64,30m até o vértice QQJU-M-0095, de coordenadas N 9.498.714,181m e E 558.750,321m de altitude 18,020m; deste segue, com azimute de 134°57'57" por uma distância de 147,06m até o vértice QQJU-M-0096, de coordenadas N 9.498.610,257m e E 558.854,369m de altitude 16,910m; deste segue, com azimute de 229°30'09" por uma distância de 531,66m até o vértice QQJU-M-0097, de coordenadas N 9.498.264,986m e E 558.450,073m de altitude 37,630m; deste segue confrontando com a propriedade de Joaquim Nelson Pereira Lopes Cavalcante, com azimute de 320°01'55" por uma distância de 480,35m até o vértice QQJU-M-0098, de coordenadas N 9.498.633,130m e E 558.141,515m de altitude 34,340m; deste segue, com azimute de 319°41'49" por uma distância de 25,70m até o vértice QQJU-M-0099, de coordenadas N 9.498.652,732m e E 558.124,889m de altitude 32,220m; deste segue, com azimute de 323°48'53" por uma distância de 35,25m até o vértice QQJU-M-0100, de coordenadas N 9.498.681,181m e E 558.104,078m de altitude 34,340m; deste segue, com azimute de 320°09'50" por uma distância de 80,98m até o vértice QQJU- M-0101, de coordenadas N 9.498.743,367m e E 558.052,200m de altitude 27,630m; deste segue, com azimute de 319°50'26" por uma distância de 65,69m até o vértice QQJU-M-0102, de coordenadas N 9.498.793,572m e E 558.009,835m de altitude 21,120m; deste segue, com azimute de 319°23'57" por uma distância de 77,21m até o vértice QQJU-M-0103, de coordenadas N 9.498.852,195m e E 557.959,588m de altitude 20,510m; deste segue, com azimute de 319°23'39" por uma distância de 165,24m até o vértice QQJU-M-0104, de coordenadas N 9.498.977,645m e E 557.852,041m de altitude 21,500m; deste segue confrontando com a propriedade de MA 122, com azimute de 47°45'17" por uma distância de 127,92m até o vértice QQJU-M-0105, de coordenadas N 9.499.063,646m e E 557.946,736m de altitude 21,270m; deste segue, com azimute de 50°00'29" por uma distância de 127,46m até o vértice QQJU-M-0106, de coordenadas N 9.499.145,560m e E 558.044,386m de altitude 22,990m; deste segue, com azimute de 50°05'07" por uma distância de 128,00m até o vértice QQJU-M-0107, de coordenadas N 9.499.227,689m e E 558.142,561m de altitude 24,990m; deste segue, com azimute 54°17'10" por uma distância de 135,79m até o vértice QQJU-M-0087, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.903,04 m e perfazendo uma área total de 48,1892 hectares. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 32a8d65d-823c-4562-9630-0471dacade94. TRT nº CFT2504609353, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500923058988. Ficando os proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4o, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Eu, Marcus Vinícius de Matos Chaves, Oficial Titular de registro, Lima Campos/MA, 17/07/2025. MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES. Tabelião e Registrador Titular. Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA. Poder Judiciário – TJMA. Selo: INTIMA031278O8AG5GDI0WNS4S82, 17/07/2025 15:38:37, Ato: 16.23, Parte(s): ENEUSA DE SOUSA LIMA. Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Dados:

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 99
- Matrícula: 031278.2.0000099-02
- Selo: PRENOT031278U00MWE4G62FK7M54, INTIMA031278O8AG5GDI0WNS4S82

Interessados:

- ENEUSA DE SOUSA LIMA (35*.***.***-49)

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

PAÇO DO LUMIAR/MA

Cartório do 1º Ofício de Paço do Lumiar

Retificação

Edital. Eu, Lívia Linard de Sousa, Escrevente Autorizada, do 1° Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, FAÇO SABER a todos os interessados, nos termos do Art. 213, inc. II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, que pelo solicitante GDR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.047.633/0001-71, com sede na Estrada da Margem MA 204, Condomínio Villa Fiori, Sala 19, Araçagi, neste munícipio; foi apresentado neste Registro Imobiliário o requerimento solicitando RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel localizado na MA-204, Lugar denomindo Cajual, S/n; visando alterar a área atual de 49.558,00 m², para 51.365,472 m², conforme memorial descritivo em anexo. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, inc. II, da Lei dos Registros Públicos, os quais encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Tendo em vista que não consta, no memorial descritivo e planta, a anuência expressa dos confrontantes, e que da diligência realizada no local não foi possível localiza-los por estarem em lugar incerto e não sabido, FICAM, PORTANTO, INTIMADOS: 1) PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES do imóvel acima mencionado. Que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, para apresentar contestações. A não apresentação de impugnação no prazo acima, implicará anuência ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA. As impugnações devem ser apresentadas por escrito neste 1° Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, situado na Avenida 13, Quadra 158, n° 03, Conjunto Maiobão, neste munícipio. Paço do Lumiar-MA, 17/07/2025. Eu, Lívia Linard de Sousa, Escrevente Autorizada, que digitei e subscrevi. Protocolo n° 83.382, Lº 1, deste Cartório, em 20/06/2025. Selo nº PRENOT0315343K1D93MV5YJVIM50 .

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 73538
- Selo: PRENOT0315343K1D93MV5YJVIM50

Interessados:

- GDR CONSTRUÇÕES EIRELI (11.***.***/****-71)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

LIMA CAMPOS/MA

Cartório do Ofício Único de Lima Campos

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR GEORREFERENCIAMENTO COM DESMEMBRAMENTO. DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados. O oficial Titular do Registro de imóveis de Lima Campos/MA, faz saber, com base no artigo 213, II, §3° da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob número 3971. Solicitante: MILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), maranhense, natural de Lima Campos/MA, nascido(a) no dia 16/02/1959, filho(a) de Antonio Pereira da Silva e Maria Luzia da Conceição, casado, produtor agrícola polivalente, RG 0581467320162 SSP/MA, expedido em 05/02/2016, CPF/MF n° 225.238.123-04, e-mail: não informado, residente e domiciliado(a) na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, CEP: 65728-000, Lima Campos/MA, na qualidade de proprietária do imóvel matriculado sob número 554 do livro 2 da Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA, CNM: 031278.2.0000554-92, com área de 25ha (vinte e cinco hectares), com a seguinte descrição: “UM LOTE DE TERRAS, sob o º 139, com a área de vinte e cinco hectares (25,00,00 ha), integrante da antiga “colônia Lima Campos, hoje Município de Lima Campos, cujos limites são os seguintes: Ao NORTE, com terras de Raimundo Alves de Pinho; ao Sul, com as de Francisco Alves Cavalcante; ao LESTE, com as de Antonio Preto; e ao OESTE com as de João Epifanio da Silva, cadastrada no INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA sob o n 107 085 005 371/7.” E que após a retificação dos limites, dimensões e área passará a conter: a) Um imóvel, com área de 24,0124ha (vinte e quatro hectares, um are e vinte e quatro centiares), com perímetro (m): 1.947,44m (Hum mil, novecentos e quarenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros), denominado: FAZENDA SANTO ANTÔNIO e a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MLUI-M-0160, de coordenadas (Longitude: -44°26'05,393", Latitude: -04°30'25,638" e Altitude: 69,99 m); ; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 225.238.123-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°02' e 391,19 m até o vértice MLUI-P-0207, (Longitude: -44°25'56,272", Latitude: -04°30'34,492" e Altitude: 54,64 m); 136°46' e 56,31 m até o vértice MLUI-P-0208, (Longitude: -44°25'55,021", Latitude: -04°30'35,828" e Altitude: 46,24 m); 144°06' e 53,01 m até o vértice MLUI-M-0161, (Longitude: -44°25'54,013", Latitude: -04°30'37,226" e Altitude: 57,71 m); ; deste, segue confrontando com AILAN DE SOUSA SILVA, CPF: 354.672.153-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°40' e 242,76 m até o vértice MLUI-P-0209, (Longitude: -44°26'00,016", Latitude: -04°30'42,341" e Altitude: 69,64 m); 232°00' e 255,41 m até o vértice MLUI-M-0162, (Longitude: -44°26'06,545", Latitude: -04°30'47,460" e Altitude: 40,74 m); 318°54' e 18,34 m até o vértice JTAZ-M-0625, (Longitude: -44°26'06,936", Latitude: -04°30'47,010" e Altitude: 71,02 m); 321°19' e 73,15 m até o vértice MLUI-P-0210, (Longitude: -44°26'08,419", Latitude: -04°30'45,151" e Altitude: 38,37 m); 320°57' e 407,23 m até o vértice MLUI-M-0163, (Longitude: -44°26'16,741", Latitude: -04°30'34,855" e Altitude: 68,52 m); ; deste, segue confrontando com MAISA GOMES DA SILVA, CPF:035.136.693-30, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°45' e 148,08 m até o vértice MLUI-P-0211, (Longitude: -44°26'13,021", Latitude: -04°30'31,805" e Altitude: 47,16 m); 52°34' e 8,69 m até o vértice MLUI-P-0212, (Longitude: -44°26'12,797", Latitude: -04°30'31,633" e Altitude: 48,01 m); 50°55' e 64,61 m até o vértice MLUI-P-0213, (Longitude: -44°26'11,170", Latitude: -04°30'30,307" e Altitude: 62,60 m); 51°09' e 228,66 m até o vértice MLUI-M-0160, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 2bbcf668-a7f9-478b-8efd-6585f4e2e692. TRT nº BR20240608942 - MA, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 1070850053717. Ficando os proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4o, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Eu, Marcus Vinícius de Matos Chaves, Oficial Titular de registro, Lima Campos/MA, 17/07/2025. MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES. Tabelião e Registrador Titular. Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA. Poder Judiciário – TJMA. Selo: INTIMA031278TRBOD0MNV2BTXY23, 17/07/2025 16:20:46, Ato: 16.23, Parte(s): MILTON PEREIRA DA SILVA. Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83. Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 554
- Matrícula: 031278.2.0000554-92
- Selo: INTIMA031278TRBOD0MNV2BTXY23, PRENOT0312787OGXIIMQBPUJ0M45

Interessados:

- MILTON PEREIRA DA SILVA (22*.***.***-04)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade dos devedores fiduciantes abaixo relacionados:

PROTOCOLO N° 29.169 N° DO CONTRATO: 0010352628 – CARLOS EDUARDO BRITO LIMA - CPF: ***.253.073.**, END. IMÓVEL: RUA DO MERCADO MUNICIPAL 57 QUADRA 259, LOTE 3, CENTRO- SANTA INÊS/MA, MATRÍCULA N° 20600, VALOR TOTAL DO DÉBITO R$ 240.095,29, APURADO EM 04/07/2025.

Que em virtude da não localização dos devedores nos endereços indicados, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Raposa n° 97, Centro, Santa Inês/MA, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora na Caixa Econômica Federal de Santa Inês/MA, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante o credor fiduciário.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalescendo o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam os devedores cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2-RG
- Folha: 01
- Selo: INTIMA0301221NVPETVN4CVLKO00

Interessados:

- CARLOS EDUARDO BRITO LIMA (89*.***.***-20)

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Edição: 1432 | Publicada em: 21/07/2025

FORTUNA/MA

Cartório do Oficio Único de Fortuna

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos sobre os imóveis confrontantes da área retificada.

PROTOCOLO: n° 4929, EM 18/07/2025.

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis do município de Fortuna/MA e Comarca de São Domingos do Maranhão/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3° e § 10º e 17 da Lei 6.015/73, que foi solicitado a Averbação de Retificação de área de um imóvel rural objeto da matrícula 990 do Livro 2 de Registro Geral de Imóvel:

Área objeto da retificação: Uma gleba de terras situada no município de Fortuna/MA, denominada Fazenda Monte Verde, com uma área de 60,0299 ha, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do Ponto M-167 de coordenadas geográficas e latitude 05°37´06´´ e longitude de 44°00´48´´deste segue com azimute de 09°08´56´´e distancia de 962,29m, confrontando-se com o Lote 168, chega-se ao ponto P-0279, deste segue com azimute de 69°01´03´´e distancia de 484,41m, confrontando-se com terras devolutas, chega-se ao ponto P-0280, deste segue com azimute de 157° 45´14´´e distancia de 765,9m, confrontando-se com os lotes 166 e 165, chega-se ao ponto P-0283, deste segue com azimute de 242°48´11´´e distancia de 778,96m, confrontando-se com os lotes 029 e 026, chega-se ao ponto P-0278, deste segue com azimute de 256°03´31´´e distancia de 213,95m, confrontando-se com terras devolutas chega-se ao ponto M-167, ponto inicial da descrição deste perímetro 3.205,52m.

E QUE APÓS A RETIFICAÇÃO SERÁ: Uma gleba de terras com 86,9680 ha (oitenta e seis hectares, noventa e seis ares e oitenta centiares), denominado FAZENDA MONTE VERDE, Fortuna/MA, perímetro de 4.254,57 m: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZOUL-M-6003, de coordenadas (Longitude: -44°02'01,553", Latitude: -05°37'16,750" e Altitude: 171,91 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°12' e 1.515,54 m até o vértice ZOUL-M-6028, (Longitude: -44°01'12,385", Latitude: -05°37'19,516" e Altitude: 199,06 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda do Álvaro, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°29' e 602,62 m até o vértice ZOUL-M-6029, (Longitude: -44°01'27,707", Latitude: -05°37'31,731" e Altitude: 190,11 m); 229°01' e 461,21 m até o vértice ZOUL-M-6030, (Longitude: -44°01'39,022", Latitude: -05°37'41,576" e Altitude: 178,53 m); 222°07' e 414,89 m até o vértice ZOUL-M-6000, (Longitude: -44°01'48,065", Latitude: -05°37'51,593" e Altitude: 163,51 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda do Sebastião Rogério, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°50' e 927,73 m até o vértice ZOUL-M-6001, (Longitude: -44°02'04,994", Latitude: -05°37'26,604" e Altitude: 171,24 m); 64°08' e 36,90 m até o vértice ZOUL-M-6002, (Longitude: -44°02'03,915", Latitude: -05°37'26,080" e Altitude: 172,73 m); 14°13' e 295,68 m até o vértice ZOUL-M-6003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).
Proprietário: Sr. LUCIANO MÁRCIO CURIONI, de nacionalidade brasileiro, filho de Conceição L. Roque Curioni e Sylvio Segundo Curioni, natural de Terra Boa/PR, casado, produtor rural, portador da cédula de

DIÁRIO ELETRÔNICO
CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

identidade RG nº 45518590 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.809.159-**, residente e domiciliado na Avenida Ademar Diógenes, n° 911, CP 110, Bairro São Pedro, na Cidade de Bom Jesus/PI.
Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários, posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitos do imóvel confrontante da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas das áreas retificadas, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta Oficiala num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital, neste Cartório do Ofício Único, situado à Rua 31 de Dezembro, nº 120, Centro, na cidade de Fortuna/MA, com endereço eletrônico: cartoriodefortuna@outlook.com e nº de celular (99)9.8450-2837.

A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto na Lei 6.015/73.

Lavro o presente edital a ser afixado no lugar de costume e publicado por 01(uma) vez em plataforma eletrônica.

Fortuna /MA, 18 de julho de 2025.

assinado eletronicamente

_____
Roberta Leal da Silva Ayres
Oficial

Poder Judiciário – TJMA
Selo: INTIMA0308743V198N4IX5WB6256
18/07/2025 16:22:36, Ato: 16.23, Parte(s): LUCIANO MARCIO CURIONI
Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 990
- Selo: INTIMA0308743V198N4IX5WB6256

Interessados:

- LUCIANO MARCIO CURIONE (01*.***.***-32)

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400
Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA

Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA

cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1432 | Publicação: 21/07/2025